



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIODIVERSIDADE VEGETAL

EDITAL Nº 01/2014

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIODIVERSIDADE VEGETAL (MESTRADO)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade Vegetal, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás, receberá inscrições para a seleção ao mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2015, em conformidade com o presente edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal - nível de Mestrado, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás, localizado no Bloco ICB IV, Campus Samambaia/UFG, Goiânia, Goiás, CEP 74001-970, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido programa de pós-graduação.
- 1.2. O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal apresenta as seguintes linhas de pesquisa:
 - a) Botânica Estrutural
 - b) Botânica Funcional
 - c) Interações Planta / Micro-organismos e Aplicações
- 1.3. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade Vegetal da Universidade Federal de Goiás tem por objetivo a capacitação e formação de profissionais para atuarem na docência do ensino superior, na pesquisa científica e no desenvolvimento de atividades inerentes à área de Ciências Biológicas e áreas afins. O tempo previsto para a conclusão do curso de mestrado é de 24 meses. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas, com frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) em todas as atividades e obter aprovação da defesa de dissertação. No final do curso, será outorgado o título de Mestre em Biodiversidade Vegetal, conforme regulamento do programa. O curso poderá

oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. ORIENTADORES E VAGAS

2.1. Número de vagas oferecidas para candidatos residentes no país:

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade.

2.2. Os orientadores com oferta (s) de vaga (s) estão relacionados abaixo. O número de vagas por orientador é limitado e segue o regimento do Programa. Caso o número de candidatos aprovados que indicaram na ficha de inscrição um determinado orientador seja maior do que o número de vagas que este (orientador) ofereça, o candidato aprovado poderá procurar, com o auxílio da Coordenação do Programa, outro orientador que tenha disponibilidade de vaga.

2.3. O candidato deverá entrar em contato prévio com o possível orientador para torná-lo ciente do seu interesse em atuar na linha de pesquisa do orientador.

ÁREA DE ATUAÇÃO	ORIENTADOR	E-MAIL	VAGAS
Avaliação dos Produtos Bioativos Extraídos de Plantas	Dra. Simone Maria Teixeira de Sabóia-Morais	simonesaboiias@gmail.com	1
Biologia Reprodutiva de Plantas	Dra. Edivani Villaron Franceschinelli	edivanif@gmail.com	4
Biologia Reprodutiva de Plantas	Dr. Hélder Consolaro	helderconsolaro@gmail.com	1
Bioquímica de Micro-organismos	Cirano José Ulhoa	ulhoa@icb.ufg.br	1
Fisiologia Vegetal	Dr. Hyrandir Cabral de Melo	hyrandir@yahoo.com.br	1
Sistemática de Algas e Cianobactérias	Dra. Ina de Souza Nogueira	isnoqueira.ufg@gmail.com	2
Sistemática e Filogenia de Angiospermas	Dr. Marcos José da Silva	marcos_agrorural@hotmail.com	4
Sistemática de Angiospermas e Florística	Dra. Vera Lúcia Gomes Klein	vlgomes@hotmail.com	3
Taxonomia de Angiospermas e Florística	Dr. Aristônio Magalhães Teles	aristonio@hotmail.com	2
Qualidade de Madeira e Bioenergia	Dr. Carlos Roberto Sette Júnior	crsettejr@hotmail.com	4
Anatomia Vegetal Aplicada à Taxonomia	Dra. Dalva Graciano Ribeiro	dalvagraciano@gmail.com	2
Anatomia Vegetal	Dra. Maria Helena Rezende	mhrezende@uol.com.br	1
Ecologia e Taxonomia de Algas Perifíticas	Dra. Sirlene Aparecida Felisberto	sirfe@hotmail.com	2
Metabolismo de Carboidratos de Reserva	Dra. Moemy Gomes de Moraes	moemymoraes@gmail.com	1

Metabolismo de Carboidratos de Reserva	Dra. Rita de Cássia Leone Figueiredo Ribeiro	ritarib@usp.br	1
TOTAL			

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período e local das inscrições

3.1.1. As inscrições serão realizadas, no período de 22/09/2014 a 31/10/2014 no horário de 08:30-12:00h e de 14:00-16:30h mediante o envio ou entrega dos documentos exigidos no item 3.2 desse Edital na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal. Será permitida a inscrição por procuração, acompanhada dos documentos exigidos e cópia autenticada do documento de identidade do procurador. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico. Será aceita inscrições enviadas por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição (31/10/2014) e enviado cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: biodiversidade.ufg@gmail.com

3.1.2. No caso de inscrições efetuadas por via expressa SEDEX ou similar o candidato deverá enviar os documentos do item 3.2 para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal – Instituto de Ciências Biológicas - ICB IV, Universidade Federal de Goiás, localizado no Campus Samambaia, Goiânia, GO, CEP: 74.001-970.

3.1.3. Poderão se inscrever candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.2. Documentos exigidos:

3.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, com indicação do provável orientador (ANEXO I);

3.2.2. Duas fotografias 3x4 (recentes);

3.2.3. Fotocópias dos documentos listados abaixo:

3.2.3.1. Diploma e histórico escolar do curso de graduação, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso ou Declaração de que está matriculado no último ano/semestre do curso, com previsão de concluí-lo até o período de matrícula;

3.2.3.2. Carteira de Identidade;

3.2.3.3. CPF;

3.2.3.4. Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome;

- 3.2.3.5. Página de identificação do passaporte e do visto RNE para estrangeiros residentes no país;
- 3.2.3.6. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- 3.2.3.7. Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- 3.2.3.8. Para os candidatos com residência permanente no exterior é necessário apresentar: a) comprovante de proficiência de língua portuguesa ou espanhola, exceto nativos e residentes em países lusófonos ou de língua espanhola, e b) comprovante de conhecimentos básicos de língua inglesa.
- 3.2.4.A Comissão de Seleção reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, caso necessário, a comprovação de qualquer fotocópia apresentada como documento comprobatório a partir da apresentação do documento original.
- 3.2.5. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Este material deverá estar encadernado.
- 3.2.6. Guia de Recolhimento da União (GRU) original (fotocópia autenticada para as inscrições enviadas via SEDEX) referente ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 3.3. Para as inscrições realizadas via SEDEX as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na secretaria do programa.
- 3.4. Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, desde que tenham visto permanente e/ou vínculo empregatício.
- 3.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de seleção do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.6. O formulário de inscrição (via impressa) pode ser obtido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal do Instituto de Ciências Biológicas, localizada no Bloco ICB IV, Campus II/UFG, ou no sítio eletrônico: <http://www.biodiversidade.icb.ufg.br/> ou no ANEXO I deste edital.
- 3.7.A Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à taxa de inscrição poderá ser obtida no sítio eletrônico <http://www.biodiversidade.icb.ufg.br/>. Caso o candidato não consiga gerar a GRU na página do Programa, deverá enviar até o dia 29/10/2014, o nome e o número do CPF para o

seguinte endereço eletrônico: biodiversidade.ufg@gmail.com para que a coordenação possa gerar a GRU e enviá-la para o e-mail do candidato.

3.7.1. A devolução do valor da taxa de inscrição só ocorrerá em virtude do cancelamento do edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção composta pelos membros docentes designados pela Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade Vegetal (PPGBV).

4.2. Todo o processo de seleção será realizado nas dependências do Campus Samambaia (Campus II), da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, GO. A sala onde será realizada as provas será divulgada juntamente à homologação das inscrições.

4.3. Os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no sítio eletrônico <http://www.biodiversidade.icb.ufg.br/> **Os resultados das diversas etapas da seleção não serão informados por telefone.**

4.4. O processo de seleção do programa em Biodiversidade Vegetal será desenvolvido de acordo com os procedimentos definidos abaixo:

a) Prova escrita de conhecimentos específicos com duração máxima de 04 (quatro) horas, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o programa e bibliografia recomendada, constantes no Item 6;

b) Prova escrita de suficiência em língua inglesa, com duração máxima de 03 (três) horas, de caráter classificatório, com permissão de consulta de dicionário impresso e individual;

c) Pontuação do *Curriculum Lattes* (ficha preenchida pelo candidato, comprovada pela documentação e analisada pela Comissão de Seleção) conforme tabela apresentada no ANEXO II.

4.4.1. Para a realização das provas escritas o candidato deverá portar um documento oficial de identificação com foto (R.G.; C.N.H.; passaporte; carteira de trabalho; carteira profissional; R.N.E.);

4.4.2. Cada uma das avaliações indicadas no item 4.4. receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

4.4.3. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota abaixo de 6,0 (seis) na prova escrita de conhecimentos específicos;

4.4.4. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases do processo seletivo resultará em sua eliminação;

4.4.5. Para efeito de aprovação dos candidatos serão aplicados os seguintes pesos para o cálculo da média ponderada (MP):

- a) Peso 5 (cinco) para a prova escrita de conhecimentos específicos (PCE);
- b) Peso 2 (dois) para a prova de suficiência em língua inglesa (PSLI);
- c) Peso 3 (três) para o *Curriculum Lattes* (CL);

4.4.6. Os candidatos residentes no Brasil realizarão as Provas escritas de Conhecimentos Específicos e de Suficiência em Língua Inglesa, porém somente aqueles que obtiverem nota 6,0 (seis) ou superior na Prova escrita de Conhecimentos Específicos serão avaliados quanto à Prova de Suficiência em Língua Inglesa e *Curriculum Lattes*.

4.4.7. O candidato será considerado aprovado, desde que não tenha sido eliminado do processo seletivo, se obtiver média final igual ou maior que 6,0 (seis), conforme média ponderada obtida através da fórmula:

$$MP = \frac{5(PCE) + 2(PSLI) + 3(CL)}{10}$$

10

MP = Média ponderada

PCE = nota da prova de conhecimentos específicos

PSLI = nota da prova de suficiência em língua inglesa

CL = nota do *Curriculum Lattes*

4.4.8. Em caso de empate na média ponderada, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: 1) prova escrita de conhecimentos específicos, 2) *Curriculum Lattes*, 3) prova de suficiência em língua inglesa, e caso persista o empate será aprovado o candidato com maior idade.

4.4.9. A interposição de recurso para revisão de resultados poderá ser realizada de acordo com o calendário (item 5), através do preenchimento do formulário (ANEXO III), a ser entregue na secretaria do programa (vide endereço no item 3.6) ou após preenchido e assinado, escaneado e enviado por e-mail (biodiversidade.icb.ufg.br/).

4.4.10. Interposições de recursos que forem realizadas por via eletrônica poderão ser feitas até às 23:59h do dia correspondente, de acordo com o calendário (item 5).

4.5. Somente estarão aptos a ingressar (matricular-se) no programa, os candidatos aprovados até a ordem de classificação que preencher as vagas oferecidas pelos orientadores.

4.5.1. O candidato aprovado no processo seletivo que tenha ficado fora da classificação para o orientador pretendido, devido ao preenchimento das vagas do mesmo, poderá requerer um novo orientador que tenha disponibilidade de vagas, através de carta ou e-mail à coordenação do programa. O candidato deverá indicar o nome do possível novo

orientador e expor o motivo dessa escolha.

4.6.O candidato não classificado poderá retirar seus documentos, na Secretaria da Pós-graduação, até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão descartados.

4.7.O candidato aprovado deverá apresentar o documento comprobatório do título de graduado para poder efetuar a matrícula.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1.O processo seletivo será realizado no período de 22/09 a 17/12 de 2014 conforme o seguinte cronograma:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
22/09/2014 a 31/10/2014	Inscrições	8:30 às 12:00h e das 14:00 às 16:30 h, exceto sábados, domingos e feriados.
05/11/2014	Homologação preliminar das inscrições pela CPG/PPBV a ser divulgada na secretaria e na página da PPGBV	Até às 17:00h
06/11/2014 a 07/11/2014	Interposição de recurso específico à homologação das inscrições.	14:00 às 16:30h
12/11/2014	Divulgação do resultado final da homologação das inscrições, na secretaria e na página do PPGBV.	Até às 17:00h
17/11/2014	Prova escrita de conhecimentos específicos Prova escrita de suficiência em língua inglesa.	Das 08:00-12:00h (conhecimentos específicos) e das 14:00-17:00h (língua inglesa)
21/11/2014	Divulgação do resultado preliminar da prova escrita de conhecimentos específicos na secretaria e na página do PPGBV	A partir das 17:00h
24 a 25/11/2014	Interposição de recurso ao resultado da prova de conhecimentos específicos	Das 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 16:30h
26/11/2014	Divulgação do resultado final da prova de conhecimentos específicos, na secretaria e na página do PPGBV	Até às 17:00 h
27/11/2014	Divulgação do resultado preliminar da prova escrita de suficiência em língua inglesa na secretaria e na página PPGBV	Até às 17:00 h
28/11 a 01/12/2014	Interposição de recurso ao resultado da prova escrita de suficiência em língua inglesa	Das 08:30 às 12:00h e das 14:00 às 16:30h
01/12/2014	Divulgação do resultado final da prova escrita de suficiência em língua inglesa, na secretaria e na página do PPGBV.	A partir das 17:00h

03 a 04/12/2014	Avaliação de currículos pela comissão de seleção do PPGBV	Das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h.
05/12/2014	Homologação do resultados do Processo Seletivo pela Coordenação do Programa	
08/12/2014	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo na secretaria e na página PPGBV:	Até às 17:00h
09/12/2014 e 10/12/2014	Interposição de recurso ao resultado do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal da UFG	Das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:30h
12/12/2014	Divulgação do resultado da interposição de recurso ao resultado do processo de seleção na secretaria e na página do PPGBV	Até às 17:00 h
17/12/2014	Divulgação do resultado final do processo de seleção na secretaria e na página do PPGBV	Até às 17:00h

6. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ALBERTS, B.; BRAY, D.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K. & WALTER, P. 2007. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª ed. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre. (Capítulos selecionados: 10, 11 e 15).
- APEZZATO – DA – GLÓRIA, B.; CARMELLO – GUERREIRO, S.M. (Eds.). 2006. *Anatomia Vegetal*. Viçosa: Editora UFV. (Capítulos selecionados: 1 a 12).
- JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOGG, E.A.; STEVENS, P.F. & DONOGHUE, M.G. 2009. *Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético*. Porto Alegre, Artmed. 3ª ed. (Capítulos selecionados: 1, 2, 4, 7, 8, 9 e Apêndice 1).
- RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. 2007. *Biologia Vegetal*. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A. (Capítulos selecionados: 2 a 7; 15 a 20 e 22 a 30).
- TAIZ, L.; ZEIGER, E. *Fisiologia Vegetal*. 2004. Porto Alegre: Artmed (Capítulos selecionados: 1; 4 a 13; 17 e 19 a 23).
- VANNUCCI, A.L.; REZENDE, M.H. 2003. *Anatomia Vegetal: noções básicas*. Editora UFG. (Capítulos selecionados: 1 a 15).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1.A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
- 7.2.Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem

como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

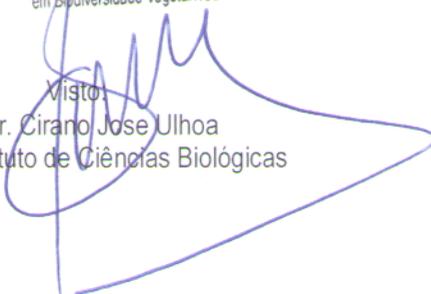
7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal/ICB/UFG.

Goiânia, 17 de setembro de 2014



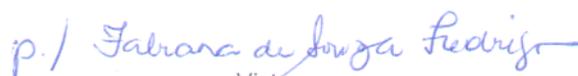
Prof. Dr. Marcos José da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal, ICB/UFG

Prof. Dr. Marcos José da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Biodiversidade Vegetal /ICB/UFG



Visto:

Prof. Dr. Cirano José Ulhoa
Diretor do Instituto de Ciências Biológicas



Visto:

Prof. Dr. Jose Alexandre Felizola Diniz Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação-UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIODIVERSIDADE VEGETAL

Edital 01/2014

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL

INSCRIÇÃO Nº (uso da secretaria) :			
NOME: _____		SEXO: _____	
FILIAÇÃO: _____			
DATA NASCIMENTO: / /		CIDADE: _____	
UF: _____	PAÍS: _____	NACIONALIDADE: _____	
ESTADO CIVIL: _____	CPF: _____	RG: _____	ÓRGÃO EMISSOR: _____
EMISSÃO: __/__/__			
TÍT. ELEITORAL: _____	UF: _____	ZONA: _____	SEÇÃO: _____
DOC.MILITAR Nº: _____		EMISSÃO __/__/__	
CATEGORIA: () DISPENSA () RESERVISTA			
ÓRGÃO EMISSOR: () EXÉRCITO () MARINHA () AERONÁUTICA			
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO (SETOR): _____	CEP: _____	CIDADE: _____	
ESTADO: _____			
TELEFONE(S): _____		E-MAIL: _____	
GRADUAÇÃO (INSTITUIÇÃO): _____			
TÍTULO: _____		INÍCIO: / /	TÉRMINO: / /
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () SIM () NÃO			
INSTITUIÇÃO (Empresa, Órgão): _____			
NECESSITARÁ DE BOLSA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO: () SIM () NÃO			
PROVÁVEL ORIENTADOR: _____			
RECONHEÇO AS INFORMAÇÕES ACIMA COMO VERDADEIRAS E ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO APRESENTADAS EM EDITAL.			
DATA: __/__/2014			
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____			

ANEXO II – PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM VITAE – PROCESSO SELETIVO 2014
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS – GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL
Editais 01/2014

1. Nome do candidato:			
2. Curso (s) de graduação: _____ Ano de conclusão: _____ Instituição _____			Pontos Obtidos
3. Cursos de pós graduação <i>lato sensu</i>	Área Biológica = 0,5 pt; Áreas afins: 0,25 pt	Máximo 0,5 pt	
4. Cursos extracurriculares ou Eventos científicos (na Área Biológica e afins)		Máximo 1 pt	
4.1 Com até 30 horas	0,1 pt		
4.2 Entre 31 e 90 horas	0,3 pt		
4.3 Acima de 91 horas	0,6 pt		
4.4 Participação em eventos científicos	0,25 pt por evento		
5. Iniciação científica (PIBIC/PIVIC) ou PIBIT/PIVIT/PROLICEN/PET/ PIBID/PROEXT na área biológica ou afins	0,5 pt por semestre	Máximo 2 pts	
6. Atividades Científicas		Máximo 1 pt	
6.1 Monitorias	0,5 pt por semestre		
6.2 Estágios curriculares não obrigatórios na área biológica e afins	0,3 pt por semestre ou a cada 200 h		
6.3 Participação em projetos de pesquisa na área biológica e afins*	0,3 pt por semestre ou a cada 200 h		
7. Produção científica na área biológica ou afins		Máximo 3 pts	
7.1 Artigos científicos completos em periódicos	1 pt por artigo		
7.2 Livros publicados – com corpo editorial			
7.3 Capítulos de livros	1 pt por livro		

7.4 Resumos publicados em anais de eventos científicos 7.5 Resumos expandidos em anais de eventos científicos 7.6 Apresentação oral de trabalho científico 7.7 Apresentação de painel de trabalho científico 7.8 Premiação em eventos científicos	0,5 pt por capítulo 0,5 pt por resumo 0,5 pt por resumo expandido 0,2 pt por apresentação oral 0,2 pt por apresentação em painel 0,3 pt por premiação		
8. Cursos ou palestras 8.1 Cursos ministrados na área biológica e afins 8.2 Palestras ministradas na área biológica e afins	0,4 pt para cada 10 h 0,2 pt por palestra	Máximo 1 pt	
9. Experiência Profissional 9.1 Docência no ensino fundamental 9.2 Docência no ensino médio 9.3 Docência no ensino superior 9.4 Outras experiências profissionais na área de Ciências Biológicas e afins	0,1 pt por semestre 0,2 pt por semestre 0,3 pt por semestre 0,2 pt por semestre	Máximo 1 pt	

* A participação em projetos de pesquisa deverá ser comprovada mediante extrato do CNPq ou do órgão de fomento, ou ainda declaração do órgão máximo de pesquisa da Instituição, constando o título do projeto e nome dos participantes, ou ainda mediante declaração emitida pelo coordenador do projeto indicando o nome dos participantes e carga horária de atuação.

ANEXO III – RECURSO PARA REVISÃO DE RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO 2014
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS – GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL
Edital 01/2014

Imo Sr.

Coordenador do programa,

Eu, _____
portador do documento de Identificação nº _____, expedido
pelo(a) _____, inscrito neste processo seletivo, venho, pelo presente, interpor
recurso para revisão dos resultados:

Data: ____/____/2014.

Assinatura

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

Obs: só serão aceitos os recursos que estejam em conformidade com o Item 4.4.9